

OFÍCIO 051/2023 – GDE

Garça, 24 de outubro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Informamos em resposta ao requerimento nº 0847/2023, de autoria do vereador Sr. Fabinho Polissinani que, os servidores mencionados, desempenham a função de agente de saneamento e estão lotados no Departamento de Produção, junto à Coordenadoria de Manutenção.

A Coordenadoria de Manutenção é responsável pelas atividades de conservação, manutenção e limpeza de todas as dependências da Autarquia como: Estações Elevatórias de Esgotos, Captações, Drenos, Recalques de Águas, Estações de Tratamento de Águas e Esgotos (ETA's e ETE's).

Além das atividades mencionadas, os servidores da Coordenadoria são encarregados de conduzir inspeções em busca de vazamentos em sistemas de recalque e emissários de efluentes, além de atender a outras atividades relacionadas ao tratamento de esgoto sanitário.

A concessão de adicional de insalubridade é baseada no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), documento do qual, mostra a realidade do ambiente de trabalho em que o servidor presta serviços para fins de comprovação dos riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho através da observância do tempo de contato ou exposição dos servidores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato, e nas diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora 15 (NR 15) - Atividades e Operações Insalubres (o anexo nº 14 dessa trata especificamente dos agentes biológicos).

A determinação da concessão de insalubridade aos servidores se dá pelo ambiente de trabalho, a intensidade e duração dos riscos que o local oferece, independente da função que o servidor execute no ambiente

Segue juntamente a este Ofício o LTCAT do SAAE e cópia da NR 15.

Colocamo-nos a disposição para fornecimento de informações e esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

André Pazzini Bomfim
DIRETOR EXECUTIVO
Assinado Digitalmente

Ao Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024
17400-082 - Garça/SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE4A-0A98-5B35-4A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE PAZZINI BOMFIM (CPF 369.XXX.XXX-82) em 30/10/2023 16:46:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/CE4A-0A98-5B35-4A63>